

AVISO

ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA AMADORA

Torna-se público, nos termos do n.º 4 do artigo 97.º-B do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, bem como do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/20103, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), que a Câmara Municipal da Amadora, em Reunião de Câmara de 24 de junho de 2015, e de acordo com deliberação tomada nessa data, aprovou a abertura de um período de discussão pública da proposta de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal da Amadora, nomeadamente de alteração parcial da Via L5 da Rede Municipal Projetada, por um período de 10 dias úteis.

Torna-se ainda público que o mencionado período de discussão pública terá início no 5.º dia após publicação do presente Aviso no Diário da República, 2ª série, nos termos do disposto nos artigos 77.º, n.º 3 e 96.º, n.º 1 do citado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Os interessados podem consultar a proposta de alteração e demais documentação que a consubstanciou no Departamento de Administração Urbanística desta Autarquia, nos dias úteis e dentro do horário de funcionamento dos serviços, podendo apresentar sugestões, observações ou reclamações, devendo as mesmas serem formuladas por escrito e dirigidas à Presidente da Câmara Municipal.

Amadora, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2015

A Presidente da Câmara Municipal,

Carla Tavares